



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 203 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 464/2023 de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - Fundo Municipal de Saúde

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - Gestão de Ações da Atenção Primária		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 17070000 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	18.000,00	18.000,00
2.066 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.068 - Gestão das Ações do Programa Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	0,00	57.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição gratuita	57.000,00	0,00
Total por Ação:	57.000,00	57.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.000,00	102.000,00

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
--	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação

3.3.90.18.00 / 15400000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

020500 - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	24.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00	24.000,00
Total Geral:	166.000,00	166.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 26 de dezembro de 2024.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15